

DECRETO N° 37.144 de 06 de julho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, com as devidas repercussões no Ato Legislativo n° 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.144/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.32	1.500.1	4.000,00		
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		4.000,00	
SUB-TOTAL				4.000,00	4.000,00	
TOTAL GERAL				4.000,00	4.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO N° 37.145 de 06 de julho de 2023**

Altera o Decreto n° 29.633 de 12 de abril de 2018 que dispõe sobre o Programa de Estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes de Ensino Médio, Técnico e Educação Superior, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a tabela de vagas e valores da Bolsa de Complementação Educacional, constante o Anexo II do Decreto n° 29.633, de 12 de abril de 2018, que passa a vigorar conforme Anexo Único desse Decreto.

Parágrafo único. Os valores da Bolsa de Complementação Educacional foram

alterados de acordo com o reajuste concedido nos arts. 10 e 13 da Lei n° 9.702/2023.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VAGAS E VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

MODALIDADE	JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADE	LIMITE DE VAGAS	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - R\$
ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	4H	172	545,63
ENSINO SUPERIOR	4H	658	682,03
ENSINO SUPERIOR - REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4H	1.570	868,69
ENSINO SUPERIOR - REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6H	400	1.023,05
ENSINO SUPERIOR - APOIO AO EMPREENDEDOR	6H	90	1.023,05
ENSINO SUPERIOR	6H	31	1.023,05
ENSINO SUPERIOR - UNITP	6H	55	1.157,52

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 06 de julho de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **FERNANDO JEFERSON ALVES REIS**, Gestor de Núcleo II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **KAROLINE ANDRADE VITÓRIO LOYOLA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Dívida e Haveres – Diretoria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARILIA DE CASTILHO DOS SANTOS PEREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **KAROLINE ANDRADE VITÓRIO LOYOLA**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário I, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Processo n° 207479/2022

Edital n° 05/2023

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 05/2023 - REDA SECIS, para a função temporária de Médico Veterinário.

Despacho final do Exmo° Senhor Prefeito:

"Homologo", em 06/07/2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito